

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081, DE 09 DE MARÇO DE 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o artigo 21 da Lei Municipal nº 830/2012;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Parecer nº 01/2022, da Comissão Permanente de Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a **PROMOÇÃO** em nível horizontal - mudança de letra - dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Mudança
Severino Antonio da Silva e Paiva	0708	De Professor P.II-F para Professor P.II-G
Mercia Azevedo do Nascimento Oliveira	0696	De Professor P.III-F para Professor P.III-G
Edna Morais de Lima Medeiros	362	De Professor P.III-H para Professor P.III-I
Luciano Jorge de França Genuino	684	De Professor P.III-F para Professor P.III-G
Ester Alves Pequeno dos Anjos Cruz	1380	De Professor P.III-C para Professor P.III-D
Jozeli Nascimento de Azevedo	697	De Professor P.III-F para Professor P.III-G
Anneliese Medeiros de Brito	689	De Professor P.III-F para Professor P.III-G
Gerlane Alves da Silva Medeiros	661	De Professor P.III-F para Professor P.III-G
Gisélia Maria de Medeiros Ferreira	663	De Professor P.III-F para Professor P.III-G
Salésia de Medeiros	538	De Professor P.III-G para Professor P.III-H
Eudes Cunha do Patrocínio	363	De Professor P.III-H para Professor P.III-I
Claudimar dos Santos Ramos	438	De Professor P.III-G para Professor P.III-H
Milena Karina Fernandes de Aratijo	1538	De Professor P.III-B para Professor P.III-C
Albaniza de Medeiros Dias Alves	361	De Professor P.III-H para Professor P.III-I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de janeiro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:D82B7595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2022. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>